

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 113/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Aplica pena de suspensão ao servidor público municipal Arivaldo Pereira da Silva e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o comunicado enviado pelo senhor Gioval da Cunha Paixão, Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, relatando os fatos ocorridos no dia 16 de setembro de 2019, na Praça Topógrafo Pedro Magalhães, centro, Várzea da Roça, Bahia, quando o servidor efetivo **Arivaldo Pereira da Silva** agrediu verbalmente o seu chefe imediato Edivaldo Vilaronga Rios, matrícula 2225;

CONSIDERANDO ainda que, conforme o comunicado, o servidor Arivaldo Pereira da Silva já acumula repreensões e advertências por diversas transgressões funcionais.

CONSIDERANDO que a conduta do servidor não condiz com as atitudes aceitas pela gestão pública;

CONSIDERANDO que o fato constitui conduta tipificada pelo Artigo 191 da Lei 131/1997, onde poderá ser aplicada a pena de suspensão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor **Arivaldo Pereira da Silva**, matrícula **401**, na função de Gari, a penalidade de suspensão pelo período de 15 (quinze) dias, tendo início em 23 de setembro de 2019 e término em 07 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica determinado ao setor de Recursos Humanos o registro da penalidade no prontuário individual do servidor, como o não pagamento pelo período que estiver cumprindo a suspensão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, em 20 de setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia